

## ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove as dez horas em segunda chamada, reuniram-se na sede do CISAM-SUL, situado na Rua Agenor Loli, no Bairro Corridas, na cidade de Orleans/SC, as seguintes autoridades: Jorge Luiz Koch, Prefeito de Orleans e presidente do CISAM-SUL; Sr. Antônio Ironildo Willemann Superintendente do CISAM-SUL, Jackson Buss – Diretor Técnico Operacional do CISAM-SUL; Ênio João Zanelatto Bagio – Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM-SUL e preposto do Prefeito de Grão Para; Sra. Maria de Fátima dos Santos preposta do Prefeito de Praia Grande; Josiel Santos Medeiros preposto do Prefeito de Santa Rosa do Sul; Sr. João Batista Alano superintendente e preposto do Prefeito de Imbituba; Sr. Juaci do Amaral preposto do Prefeito de Imaruí; Sr. Amarildo Scursse Alexandre preposto do Prefeito de Timbé do Sul; Sr. Luciano Heredia preposto do Prefeito de Sangão; Sr. Romário Zapelini Ghisi preposto do Prefeito de Pedras Grandes; Sr. Marcio Zanette preposto do Prefeito de Cocal do Sul; Sr. Anderson José Pagani preposto do Prefeito de Treviso; Sr. Leo Fuchter preposto do Prefeito de São Ludgero; Sr. Felipe de Brida preposto do Prefeito de Urussanga; Sr. Sergio de Souza preposto do Prefeito de Anitápolis; Sr. Eder Matos Prefeito de Meleiro; Sr. Germano Milanez preposto do Prefeito de Morro Grande; Sr. Rogério Sorato preposto do Prefeito de Morro da Fumaça; e diversas outras autoridades, diretores, gerentes e técnicos dos municípios que fazem parte do CISAM-SUL para deliberarem sobre a ordem do dia, devidamente convocadas por edital que foi publicado e enviado a cada ente consorciado e anexado a esta Ata. Iniciaram os trabalhos que foram conduzidos pelo superintendente do CISAM-Sul, Sr. Antônio I. Willemann, que acolheu a todos solicitando que tomassem assento no auditório. O Presidente do Cisam-Sul e Prefeito de Orleans Jorge Luiz Koch, acolheu todos os presentes saudando os presentes e declarou aberta a assembleia. Seguindo a ordem do dia o Sr. Antônio fez a leitura do Edital de Convocação. De acordo com o item 9 do edital de convocação, foi incluído e aprovado pela assembleia dois assuntos. O primeiro a cedência do Engenheiro VILMAR TADEU BONETTI do quadro efetivo do SAMAE de Urussanga, para o CISAM-SUL em razão do aumento na demanda de trabalhos com a entrada do município de Criciúma para regulação e fiscalização do saneamento pelo CISAM-SUL. A cedência foi homologada por unanimidade da assembleia, com ônus para o SAMAE, com base nos parágrafos 10º e 11º do artigo 53 do Estatuto do Cisam-Sul e terá como compensação a isenção para o SAMAE de Urussanga do pagamento do Rateio ao CISAM-SUL, enquanto vigorar a cedência. O segundo assunto incluído e aprovado foi a necessidade de mudança na Diretoria do Consórcio CISAM-SUL, com as seguintes alterações: O Sr. Jackson Buss deixa a Diretoria Técnica para assumir a Diretoria Administrativa e Financeira, o engenheiro

*Josiel Santos Medeiros*

Vilmar Tadeu Bonetti assume a Diretoria Técnica e Operacional, e o Sr. Enio João Zanelatto Bagio passa para a 1ª suplência da Diretoria Administrativa. Desta forma a Diretoria do CISAM-SUL, após aprovação por unanimidade da presente assembleia ficou assim formada: Presidente o Prefeito de Orleans JORGE LUIZ KOCH inscrito no CPF 342.332.539/91; Diretor Técnico Operacional – Engº VILMAR TADEU BONETTI inscrito no CPF n. 179.736.609-25, Suplentes: Diretoria Técnico Operacional, Sr. JOÃO BATISTA ALANO, inscrito no CPF 507.281.809/87; e Diretoria Administrativa e Financeira, 1º Suplente Sr. ENIO JOÃO ZANELATTO BAGIO inscrito no CPF n. 534.246.629/68, e 2º suplente Sra. JUDITE PETERS SCHUROFF, inscrita no CPF n. 665.324.699-04. Dando continuidade foi apresentado o ingresso do município de Meleiro como ente consorciado, conforme Lei Municipal de Meleiro nº 1803/2019 ficando também homologado seu ingresso no CISAM-SUL por unanimidade da assembleia. Na sequência foi homologado também o convênio entre o CISAM-Sul e o Município de Criciúma para Regulação e Fiscalização do Saneamento, já assinado entre o Consórcio e o Município de Criciúma e o convênio de cooperação entre o CISAM-SUL e a AGIR – Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, a ser assinado conforme minuta anexa. Dando continuidade foi apresentado os Projetos de Resoluções nº 7, 8 e 10 que concedem reposição de 4,67% nos vencimentos, nas diárias em viagem de serviço e no Vale-Alimentação. Seguindo o Edital de Convocação foi apresentado o Projeto de Resolução nº 09/2019 que trata das Metas e Diretrizes Orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, para o exercício de 2020, após as explanações e debates as diretrizes orçamentárias para 2020, cópia anexa, foram aprovadas por unanimidade. O Conselho Fiscal esteve reunido para analisar as contas do exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, tendo emitido parecer pela APROVAÇÃO das referidas contas, cópia integrante desta ATA. Em virtude do aumento da demanda de trabalhos e responsabilidades foi deliberado pela assembleia a necessidade de ter o Diretor Técnico e Operacional e/ou o Diretor Administrativo e Financeiro cumprindo expediente em horário de 20 ou 40 horas semanais, ficando atribuído no caso de cumprimento de horário o pagamento de Gratificação pelo exercício do Cargo, independente do vencimento de seu cargo efetivo. Os valores aprovados pela assembleia ficaram assim estabelecidos, para 20 (vinte) horas semanais o valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) do nível de vencimento nº 154 do Anexo 2 do Estatuto do CISAM-SUL, e para 40 (quarenta) horas semanais o valor correspondente ao nível de vencimento nº 154 do Anexo 2 do Estatuto do CISAM-SUL. Na sequência foram apresentados os resultados da licitação compartilhada realizada para os SAMAES no dia 24 de abril de 2019 que

João Batista Alano

apresentou uma economia de recursos na ordem de R\$ 82.587,41 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) representando 15,69% de economicidade em relação ao valor previsto. Por fim foi apresentado e aprovado para que os rateios mensais dos municípios sejam quitados até o dia 10 (dez) do mês em curso, ou até o dia 14 (catorze) do mês em curso do(s) município(s) que precisar(em) em razão de seus orçamentos. O Engº VILMAR TADEU BONETTI teceu comentários e agradecimentos de sua vinda ao Cisam-Sul e ratificou que será prestado um serviço com excelência, em especial quanto à regulação. Como não houve apresentações de moções e esgotado os assuntos do Edital de convocação, o presidente declarou encerrada presente assembleia, da qual eu Pamela Mattei Brighente como secretária, redigi a presente ata, que foi aprovada e na sequência assinada por todos os presentes.

José Carlos Mendes



José Carlos Mendes

